



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1387/16
PLL Nº 130/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 125 /16 – CUTHAB

Denomina Rua Elpídio Silvério da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro – Vila do Barracão -, localizado no Bairro Santa Tereza.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Kevin Krieger.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl.15), pela inexistência de impedimento, de ordem jurídica, para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça (fls. 17-18), emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2016.

**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1387/16
PLL Nº 130/16
Fl. 2

PARECER Nº 125 /16 – CUTHAB

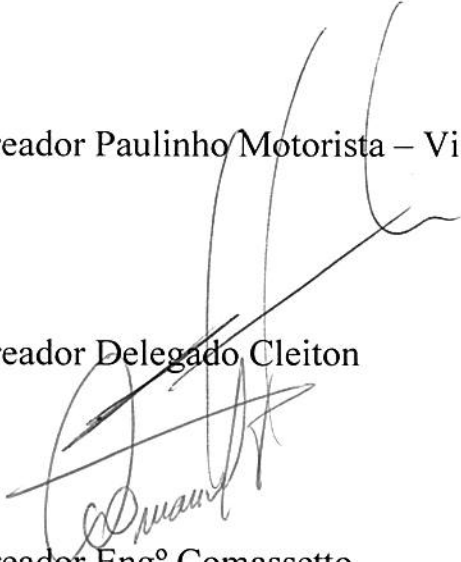
Aprovado pela Comissão em 16/12/16

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente


Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Luciano Marcantônio


Vereador Engº Comassetto